



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2018, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.

1. Dia, local e hora: 23 de julho de 2018, às 17 horas, na sede social da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação e Presença: Compareceu à assembleia a única acionista da Companhia, Light S.A. (“Acionista” ou “Light”), neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Luís Fernando Paroli Santos, e pelo Diretor de Finanças Roberto Caixeta Barroso, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

3. Composição da Mesa: Sr. Luís Fernando Paroli Santos, Presidente da Mesa. Escolhida a Sra. Paula Regina Novello Cury para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) destituição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2018; (ii) nova instalação do Conselho Fiscal com 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes; e, (iii) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia ora instalado.

5. Lavratura da Ata: A única acionista aprovou a lavratura da ata em instrumento único, nos termos do Artigo 131, parágrafo único, da Lei das S.A..

6. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia:

6.1. Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o § 1º, artigo 130, da Lei das S.A..

6.2. A única acionista aprovou a destituição de todos os membros do Conselho Fiscal, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2018.

6.3. A única acionista aprovou a nova instalação do Conselho Fiscal da Companhia, que será formado por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

6.4. A única acionista aprovou a eleição dos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, ora instalado: **(a) Francisco Eduardo Moreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade M-9133883, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.684.756-66, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 1º andar, lado ímpar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG e seu suplente **Germano Luiz Gomes Vieira**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade MG-30.260-110, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.529.976-

65, com endereço na Rua João Ribeiro, nº 198, apto 701, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG; **(b) Paulo de Souza Duarte**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade M-404.804, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.125.526-34, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 7º andar, lado ímpar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG e seu suplente **Eduardo Martins de Lima**, brasileiro, casado, sociólogo, portador da carteira de identidade M-749.747, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.839.056-20, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, andar, lado, Serra Verde, Belo Horizonte/MG; **(c) Izauro dos Santos Callais**, brasileiro, solteiro, empregado público, portador da carteira de identidade MG-11.774.234, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.566.306-93, com endereço na Rua Paulo Affonso Tristão, nº 50, apto 401, Vivendas da Serra, Juiz de Fora/MG e seu suplente **Moacir Dias Bicalho Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 1035761, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.014.711-72, com endereço na SHIS Quadra 26, conjunto 01, casa 19, Lago Sul, Brasília/DF; **(d) Paulo Roberto Lopes Ricci**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade 18.221.391-2, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.020.578-51, com endereço na rua Prudente de Moraes, nº 938, apto 1204, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ e seu suplente **Julio Cezar Alves de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade 373.024 – ES, expedida pela SSP–ES, inscrito no CPF/MF sob nº 450.306.857-44, com endereço na SQS 109, Bloco A, apto 511, Asa Sul, Brasília/DF.

6.4.1. Diante das deliberações mencionadas no item 6.4. acima, a composição do Conselho Fiscal da Companhia passa a ser:

Composição do Conselho Fiscal até a AGO de 2019	
Membros Efetivos	Membros Suplentes
Francisco Eduardo Moreira	Germano Luiz Gomes Vieira
Paulo de Souza Duarte	Eduardo Martins de Lima
Izauro dos Santos Callais	Moacir Dias Bicalho Júnior
Paulo Roberto Lopes Ricci	Julio Cezar Alves de Oliveira

6.4.2. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de: (i) declaração de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos e no artigo 162 e parágrafos da Lei das S.A. para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição; e (ii) termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que segue assinada pela Mesa e pela única acionista da Companhia.

Luís Fernando Paroli Santos
Presidente da Mesa

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa

Acionista:

LIGHT S.A., rep/ Luís Fernando Paroli Santos / Roberto Caixeta Barroso